



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV, Nº 819

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P114662/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SEGET.** OBJETO: Contratação dos serviços da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., para o fornecimento de ferramenta on-line ZÊNITE FÁCIL, com disponibilização de 10 (dez) acessos, objetivando auxiliar nas licitações e contratações públicas deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04 .122.0433.2 .352.3.3.90 .39.00.1.001 .0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15. DATA: Sobral/CE, 05 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P111305/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de película protetora de controle solar e adesivo protetor de controle solar destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P111305/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 05 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - SMS					
JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 10.525.127/0001-88					
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	800	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ, RETENÇÃO LUMINOSA DE 100%, COR PRETA, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 44,87	RS 35.896,00
2	200	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ, RETENÇÃO LUMINOSA DE 100% COR PRETA, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 44,87	RS 8.974,00
3	200	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ ESPELHADO, COR PRATA E VERDE, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 67,50	RS 13.500,00
4	500	M²	ADESIVO PROTETOR DE CONTROLE SOLAR, TIPO WHITE OUT. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 47,80	RS 23.900,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 10.616.533; 0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0132/2018-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ANTONIO DE PADUA NEVES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0132/2018-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de Sobral. DO VALOR: O valor mensal importa a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 06/06/2020 e findando em 05/06/2021. Sobral, 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Antônio de Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0213/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.129 000000 0 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves); 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.129 000000 0 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.122 000000 2 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115935/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0027/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 044/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1211 000000 - Fonte Municipal. 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1214 000000 - Fonte Federal. 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 122 000000 2 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701. 10.301 .0072. 1280.44905200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 1298.44905200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

P116007/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flavio José Servo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0194/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0194/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Onde se Lê: 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1214 000000 - Fonte Federal. Deve Ler: Dotação orçamentária: 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1215 000000 - Fonte Federal. Conforme o Processo nº P116759/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Henrique Perazzo Leite. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0133/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0133/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1214 000000, conforme o Processo nº P116413/2020. Sobral, 05 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0258/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0258/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1214 000000, conforme o Processo nº P116419/2020. Sobral, 05 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0279/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0279/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação

Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1211 000000; 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000.1214 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1211 000000; 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000.1214 000000, conforme o Processo nº P116424/2020. Sobral, 05 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0190/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0190/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Onde se Lê: 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1214 000000 - Fonte Federal. Deve Ler: Dotação orçamentária: 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1215 000000 - Fonte Federal. Conforme o processo nº P116759/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marco Antonio Choinski. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Mudança do representante legal da CONTRATADA no contrato, que passará a ser o Sr. FLAVIO JOSÉ SERVO conforme processo nº P116261/2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flavio José Servo. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-1 - SESEP -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. -CONTRATADO: MANOEL EDVANDRO BASTOS MADEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 324.074.593-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 25/05/2020 a 24/07/2020, tendo como finalidade os "Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão "tôco" tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taperuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de

Sobral, constante do constante Lote nº 02 (dois), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2001/2001". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Manoel Evandro Bastos Madeira- CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-2 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. -CONTRATADO: MANOEL EVANDRO BASTOS MADEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 324.074.593-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 25/05/2020 a 24/07/2020, tendo como finalidade os "Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão "tôco" tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três), veículo/ marca/ modelo FORD/F12000 L, 1998/1998". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Manoel Evandro Bastos Madeira - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-3 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. -CONTRATADO: ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 908.438.003-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 25/05/2020 a 24/07/2020, tendo como finalidade os "Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão "tôco" tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiáçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante Lote nº 01(um), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2006/2006". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. -CONTRATADO: EMPRESA MORAES & R. SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 17/05/2020 a 16/05/2021, tendo como finalidade o "Registro de preço para futuros e eventuais serviços de locação de 02 (dois) caminhões trucados de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, realizará de forma continuada os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramos e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbasto na Sede do Município de Sobral", sendo "veículo com ano de fabricação a partir de 2007, devendo estar em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus e documentação regular)". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Antônio Fábio de Sá Moraes - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL Nº 07/2020 - STDE - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL (STDE) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2399 DE 07 DE ABRIL DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, neste ato representado por seu secretário, Raimundo Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado de pessoal destinado a produção industrial de máscaras têxtil para atuar junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e suas unidades vinculadas, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados constante do ANEXO I do presente termo para efetuar o procedimento de contratação, a qual se dará pelo prazo de 2 meses. II.INFORMAR que, para a contratação, os candidatos ora convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o qual será realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no horário de 13h às 16h (horário local), seguindo o cronograma abaixo: \* Dia 09 de junho de 2020 - 41º ao 47º Classificado (ANEXO I). III.INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 12h às 17h (horário local). IV.INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro apresentando a documentação original com cópia abaixo elencada, na SDTE, situada na Rua Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos, Sobral - CE, 62011-180, no horário de 08h às 12h (horário local) seguindo o cronograma abaixo: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)RG; d)CPF; e)Título de Eleitor; f)Carteira de Reservista; g)Certidão de Nascimento ou Casamento; h)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; i)Comprovante de Residência; j)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); k)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. l)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; m)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). n)Declaração de bens (ANEXO IV); o)Declaração de bens apresentada à Receita Federal. Sobral-CE, 05 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2020 - STDE - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVANILDE RODRIGUES GOMES	41º CLASSIFICADO
MARIA ROSIANA DE PAULA SILVA	42º CLASSIFICADO
MARIA MADALENA MONÇÃO DE LIMA	43º CLASSIFICADO
IZALENE RICARDO SILVA	44º CLASSIFICADO
DIANIA LETICIA RODRIGUES DE SOUSA	45º CLASSIFICADO
MARIZETE SOUZA DE OLIVEIRA	46º CLASSIFICADO
REGINA CÉLIA DE SOUSA MATOS	47º CLASSIFICADO

### ANEXO II - FICHA CADASTRAL

#### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

#### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

#### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública  Federal,  Estadual ou  Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Não possuo Bens a declarar;

Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543 de 09 de maio de 2019, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 05 a 08 de junho de 2020, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta no Itaú; h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico [www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br/](http://www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br/); Sobral-CE, 04 de junho de 2020. Júlio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO - EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	EDITAL
TÉCNICO DE GESTÃO	8º	NAYANA MARA ARRUDA ALBUQUERQUE	01/2019
ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIÇU	3º 4º 5º	DÉBORAH MENDES AUGUSTO NAYANE RAMOS FERREIRA DE SOUSA MARIA ALBINA LIRA MONTE	01/2019

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 15/2020 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, CONSIDERANDO o item 4.3.2 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 078/2020, Processo nº P115616/2020, que regulamenta uma comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, designados por Portaria, para realizar vistoria nos veículos contratados para os serviços de locação de caminhão-tanque (carro-pipa), com capacidade mínima de 8m³, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as localidades da Sede e dos Distritos do Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem vistoria nos veículos caminhão-tanque (carro-pipa), conforme o item 4.3.2 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 078/2020, Processo nº P115616/2020: Davi Sousa Vasconcelos; Fernando Diogo Portela; Sidney Vidal Faustino. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 05 de junho de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária Online do dia 28 de Maio de 2020, de emergência por conta das contingências da Assistência Social em prevenção ao coronavírus (COVID-19). RESOLVE APROVAR: ART 1º - Plano da Portaria 369/2020 do Repasse de Recurso Federal. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 28 de maio de 2020. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2020 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária Online do dia 01 de Junho de 2020, de emergência por conta das contingências da Assistência Social em prevenção ao coronavírus (COVID-19). RESOLVE APROVAR: ART 1º - Plano de Ação 2020. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 01 de junho de 2020. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.**